



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 282ª
Decisão da CEMQGM/PB	Nº 088/2018	
Referência	Processos nº (s) 1081681/2018; 1082082/2018; 1082181/2018; 1082884/2018; 1082942/2018; 1083416/2018.	
Interessados	Robson Cesar Alves de Aquino; Raissa Richelle Costa Silva; Orlando Tomaz da Silva Neto; Djalma Araújo Rangel; aly Cordeiro de Sousa; José Francivaldo Pereira de Lemos.	
Assunto:	Homologação do Pedido de Interrupção de Registro Profissional junto a este Conselho.	

EMENTA: Aprova as Homologações dos pedidos de Interrupção de Registro de Profissionais neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **281ª**, apreciando os Processos nº (s) 1081681/2018; 1082082/2018; 1082181/2018; 1082884/2018; 1082942/2018; 1083416/2018, que tratam sobre solicitação de Interrupção de Registro Profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, podendo dessa forma ser procedida a Interrupção requerida; **considerando** que com base na Decisão Nº 02/2018, que versa sobre “*Delegação de Competência para o exercício 2018, referente aos Processos de Interrupção e Reativação de Registro Profissional*”, a Gerência de Registro (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), do CREA-PB, procedeu com as Interrupções dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química – CEMMQ, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA), **DECIDIU** homologar as Interrupções dos Registros, concedidos “ad referendum” dos requerentes: 1081681/2018 - Robson Cesar Alves de Aquino; 1082082/2018 - Raissa Richelle Costa Silva; 1082181/2018 - Orlando Tomaz da Silva Neto; 1082884/2018 - Djalma Araújo Rangel; 1082942/2018 - Ialy Cordeiro de Sousa; 1083416/2018 - José Francivaldo Pereira de Lemos, com base no que ficou estabelecido através da Decisão Nº 02/2018 – CEMMQ. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva (Cep), estiveram presentes os Conselheiros: Paulo Henrique de M. Montenegro (CT-UFPB), Julio Saraiva Torres Filho (Cep), Amauri de Almeida Cavalcanti (Senge), Ruy Freire Duarte (Senge), Pedro Paulo do Rego Luna Filho (Senge), sendo este último substituído regimentalmente o seu Titular e a representante do Plenário na Câmara Eng. de Civil Aparecida Rodrigues Estrela.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de abril de 2018.

Engº Mecânico e Seg. Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)